



RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA O ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... e deu fé que nesta data afixei uma
... do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 27/06/2014

Josefite Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás pelos seus integrantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - o caput do Art. 120 da Resolução 04, de 22 de dezembro de 1994, e modificação posterior através da Resolução nº. 001/06, de 07 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120 – A legislatura compreenderá quatro sessões legislativas, com início cada em 20 de janeiro à 30 de junho; e de 1º de agosto à 15 de dezembro de cada ano, ressalvada a de inauguração da legislatura, que se inicia em 1º de janeiro.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 27 de junho de 2014.

Sinval Batista de Souza
Sinval Batista de Souza
Presidente

Ítalo Henrique de Souza
Ítalo Henrique de Souza
Vice-presidente

Wladimir Pires de Souza
Wladimir Pires de Souza
1º - Secretário

Geân Patric Ferreira da Silva
Geân Patric Ferreira da Silva
2º - Secretário